

## **RESOLUÇÃO Nº01/26**

**AUTORIZA ASSINATURA DE  
CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA PARA O  
DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
TRÊS MÁRTIRES DE JABOTICABA.**

**Art. 1º-** Fica o Poder Legislativo Municipal Autorizado a assinar Convênio com a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Cultural Três Mártires, CNPJ nº01.209.652/0001-01, localizada na Rua Padre Theodoro Syberichs, Município de Jaboticaba – RS, o convênio será de mútua colaboração, visando a divulgação dos atos do Poder Legislativo.

**Art. 2º-** o Fica o Poder Legislativo autorizado a repassar à Associação Comunitária para o Desenvolvimento Cultural Três Mártires, na forma de subsídio, no valor de até R\$1.500,00(um mil e quinhentos reais ) mensais, a contar de 10 de Fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, destinados ao suporte e desenvolvimento das atividades de radiodifusão da Associação.

**Art. 3º-** Como contraprestação pelo subsídio concedido, a Associação obriga-se a transmitir as sessões através do rádio e através do facebook, divulgar atos oficiais e outros, bem como disponibilizar as cópias para arquivo na Câmara de Vereadores das sessões, divulgar campanhas educativas e de divulgações institucionais e outras atividades a ser definida no Convênio.

**Art. 4º -** As despesas decorrente desse convênio correrão por conta de dotação própria.

**Art. 5º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, AOS 10 DIAS DO MÊS  
DE FEVEREIRO DE 2026.**

**MESA DA CÂMARA**

**Quelen Vanessa de Almeida de Campos  
Presidente da Câmara Municipal**

**Giseli Manfio  
1º Secretário da Câmara Municipal**